

PORTARIA GSF Nº 098/2006

Teresina, 31 de março de 2006.

Acrescenta códigos à Portaria nº 023, de 17 de janeiro de 2005, que cria os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

R E S O L V E:

Art. 1º O item 113 – ICMS, do Anexo Único à Portaria GASEC nº 023/05, de 17/01/2005, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem:

“ 113 ICMS

.....

11323-9 ICMS – Complementação de carga tributária.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2006.

CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 31 de março de 2006.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda